



PORTARIA N.º 05/2023 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia; e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do horário de apuração dos votos da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, em consonância com a deliberação do CFO sobre a liberação dos resultados da eleição *on line*;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria n.º 02/2023 da Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

I - Designar mesa apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas:

CD Iasmin Araújo Gonçalves - MG-CD-48.685
CD Gustavo Dias Temponi de Sá - MG-CD-38.417
CD Victor da Mota Martins - MG-CD-43.668

para procederem ao escrutínio dos votos recebidos por correspondência relativos à eleição, apuração a ser realizada em 07 de outubro de 2023, às 14h, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II - Designar, como suplente de escrutinador, as cirurgiãs-dentistas:

CD Natália Aparecida da Silva Bomtempo - MG-CD-35.814
CD Marcela Carvalho Melo Barletta - MG-CD-51.367

III - O escrutínio dos votos será realizado na sede do CRO-MG, localizada nesta cidade, na rua da Bahia, nº 1477, Bairro de Lourdes.

IV - Tornar sem efeito a portaria n.º 02/2023 da Comissão Eleitoral.

Belo Horizonte/MG 06 de outubro de 2023

Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis

Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis (6 de Outubro de 2023 16:35 ADT)

Dr. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais